



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**



PORTARIA Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para
instauração de comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar.

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Marcos Tanure Sanabio, no exercício de
suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo de Sindicância nº 23071.002231/2018-57, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – JOÃO BECCON DE ALMEIDA NETO – SIAPE 2078752

II – NICOLE JULIÃO ALVIM – SIAPE 1083986

III – GEVÃ SCHAEFER PEREIRA MARTINS – SIAPE 1674892

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão a contar de 18/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de março de 2019.

**Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão**